



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ,
NESTA

VER. GILBERTO FÉLIX DA SILVA, abaixo firmado, na forma
regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 306/2002

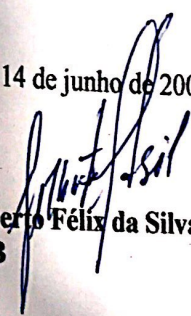
intransitável;

CONSIDERANDO que a Rua Joviano Alves encontra-se

CONSIDERANDO solicitação feita pelo Presidente da
Associação de Moradores do Bairro São José, cujos moradores estão ameaçando fechá-la devido
ao péssimo estado em que a mesma se encontra.

INDICA ao Executivo Municipal patrolamento e cascalhamento
urgente na rua acima citada.

Sala das sessões, 14 de junho de 2002


Ver. Gilberto Félix da Silva
PTB